

subcrevi este ato e assinei junto com a demais
presente.

Marcia Rosely
Salvador

Ato de reunião ordinária do Conselho Municipal de
Emprego e relações do Trabalho do Município de
Porto Alegre. Aos vinte e nove dias do mês de outubro
de dois mil e dezanove, reuniram-se no
Departamento da Assistência Social, localizado na
Rua Poche José dos Santos nº 664, às quatorze
horas, tendo comparecido os seguintes presentes:
Marcia Rosely Salvador Caldeira, representante
do poder público; Jefferson Luiz de Peri Ventura,
representante dos Trabalhadores juntamente com
Sr. Milton Sofiati; Milton Martinez e Ruben
Santos Garcia, representantes dos empregadores.
O presidente do Conselho Sr. Jefferson de início
a reunião passando para os membros do Conselho
que com a Resolução Nº 831 Art. 3º de
Composição o Conselho do Trabalho tem que ser
constituído de forma tripartite e paritária,
mas terá que ter no município, digo, ter no
mínimo 9 membros titulares e para cada
membro titular um membro suplente, por
isso o Conselho Municipal de Porto Alegre
terá que ser reformulado, aumentando
assim a composição dos números de membros,
e por isso é necessário para o momento
em que for instituído o Fundo Municipal
do Trabalho do município que é um
instrumento de natureza contábil-financeira que
será orientado e controlado pelo Conselho
Municipal do Trabalho. Sem a operação

por unanimidade de todos os membros do
Conselho sem relação a nova composição do
Conselho e nada mais a tratar deu-se
encerrada a reunião e eu Marcia Rosely
Salvador Caldeira secretária do Conselho lavrei
a seguinte ata e assinei junto com os
demais membros do Conselho presentes.

Marcia Rosely
Salvador

~~Jefferson~~ ~~Milton~~ ~~Ruben~~